



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL DPPG N° 01/16 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

**PROMEQ: PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MELHORIA QUALITATIVA
DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CEFET-MG**

O Programa Institucional de Melhoria Qualitativa da Produção Científica do CEFET-MG, denominado PROMEQ, é parte de um conjunto de ações institucionais voltadas para a consolidação das atividades de Pesquisa e Pós-Graduação no CEFET-MG, em especial, aquelas que se destinam a melhorar a qualidade da produção científica do corpo docente, minimizando-se as dificuldades relacionadas ao idioma na preparação de artigos para periódicos internacionais.

1. OBJETIVOS

- 1.1 Oferecer ao corpo docente o acesso a um serviço ágil e de boa qualidade para tradução e revisão de artigos em periódicos editados em língua inglesa, bem como para o pagamento de taxas de publicação.
- 1.2 Contribuir para a melhoria qualitativa e ampliação da visibilidade da produção científica do corpo docente do CEFET-MG.
- 1.3 Contribuir para a elevação da produção intelectual do CEFET-MG em periódicos internacionais de qualidade reconhecida.

2. RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo, até o limite orçamentário disponível a cada ano.

3. DIRETRIZES DO APOIO

- 3.1. As solicitações de apoio financeiro deverão ser encaminhadas diretamente pelo pesquisador à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) na forma de processo interno.
- 3.2. As solicitações deverão atender aos seguintes critérios:
 - 3.2.1. Os manuscritos deverão ser encaminhados para tradução e/ou revisão por serviços especializados, preferencialmente:
 - a. American Journal Experts (<http://www.journalexerts.com>) ;
 - b. Elsevier (<http://webshop.elsevier.com/languageediting/>);
 - c. Nature (<http://languageediting.nature.com/editing-services>);
 - d. Editage (<http://www.editage.com> ou <http://www.editage.com.br>);
 - e. IEEE Professional Editing Service (<http://www.prof-editing.com/ieee/>).
 - 3.2.2. Serviços equivalentes, previamente aprovados pela DPPG, poderão ser utilizados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- 3.3. Antes da submissão para tradução e/ou revisão, os manuscritos deverão ser formatados segundo as exigências do periódico ao qual o manuscrito será submetido para publicação.
- 3.4. O periódico ao qual o manuscrito será submetido deverá ter a classificação Qualis A1, A2, B1, B2 ou B3 ou com fator de impacto maior ou igual a 1,0.
- 3.5. O pesquisador, responsável pelo encaminhamento da solicitação de apoio em resposta aos Editais correspondentes ao presente Programa, deverá ser docente do quadro permanente do CEFET-MG e estar em efetivo exercício.
- 3.6. Para o ressarcimento do valor total do serviço de tradução e/ou revisão e/ou pagamento de taxas de publicação, a afiliação do primeiro autor deverá obrigatoriamente ser o CEFET-MG. Caso a afiliação do primeiro autor não seja o CEFET-MG, o valor ressarcido será proporcional ao número de autores da Instituição.
- 3.7. O CEFET-MG deverá obrigatoriamente figurar na folha de rosto (ou equivalente) como uma das instituições responsáveis pelo trabalho, devendo a denominação institucional incluir Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em português, ou CEFET-MG.
- 3.8. Para que os manuscritos sejam elegíveis para o apoio descrito neste Programa, os mesmos deverão ser submetidos para publicação.

4. MECANISMO DE APOIO

- 4.1. Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de serviços de tradução e/ou revisão e/ou pagamento de taxas de publicação conforme detalhado na Seção 3 deste Edital, até o limite de US\$ 1.000,00 (um mil dólares americanos) por manuscrito;
- 4.2. O apoio será individual, ao pesquisador, realizando-se o reembolso das despesas comprovadas com o(s) serviço(s) de tradução e/ou revisão e/ou pagamento de taxas de publicação, de acordo com os seguintes requisitos:
 - 4.2.1. Serão reembolsadas despesas comprovadas para pagamento de serviços de tradução e/ou revisão e/ou pagamento de taxas de publicação, até o limite orçamentário definido para o Programa.
 - 4.2.2. As solicitações, elaboradas por meio de processo, deverão constar de:
 - a. Formulário de ressarcimento, disponível no campo de formulários do portal do CEFET-MG;
 - b. Comprovantes de pagamento do serviço de tradução e/ou revisão e/ou pagamento de taxas de publicação, que constam de: *proforma invoice* ou nota fiscal fornecida pelo serviço de tradução e/ou revisão e fatura do cartão comprovando pagamento da *proforma* ou nota fiscal em questão;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

- c. Versão final do manuscrito;
- d. Comprovante de submissão do trabalho para periódico com a classificação Qualis requerida na Seção 3.4.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. O processo será considerado finalizado mediante a entrega na DPPG da cópia dos pareceres dos avaliadores ou da cópia da versão final do artigo publicado no periódico escolhido. Tais documentos serão anexados ao processo de restituição do pagamento do serviço.

6. VIGÊNCIA

6.1. O presente Edital terá vigência até 31 de agosto de 2018.

7. CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos e não previstos no PROMEQ serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.